

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Assistência Social

Ordenador da Despesa: Luciana Balbinot Contini

Objeto: Aquisição de LEITE INTEGRAL E BEBIDA LACTEA, destinados a suprir as necessidades dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Serviço de Acolhimento Institucional, CRAS (Serviço de Atendimento Integral a Família), CREAS (Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), e Programa Pão da Vida.

Justificativa: A quantidade a ser licitada destina-se a suprir as necessidades da política de Assistência Social no âmbito Municipal, justifica-se pelas atividades e projetos desenvolvidos nos SCFV, Cras, Creas e Pão da Vida, atualmente a estimativa de atendimento do SCFV abrangendo crianças, adolescentes e idosos. Em relação aos serviços ofertados nos Cras e Creas o volume de atendimento mensal é de 500 famílias. Quanto ao serviço de alta complexidade (Acolhimento Casulo) o município disponibiliza de 13 vagas. Faz-se necessário a referida licitação para suprir a demanda acima citada conforme planilhas em anexo.

Prazo de Entrega: 05 dias após entrega de Autorização de fornecimento.

Local de Entrega: Conforme orientação da Secretaria de Assistência Social.

Responsável pelo recebimento: Silvane Miglioranza - 3441-8545
Christiane A. Muniz da Silva (nutricionista)

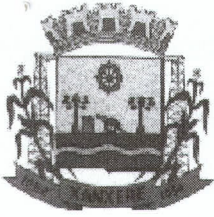
Prazos e condições de entrega e execução:

- O Contratado se compromete a fornecer os materiais ao contratante conforme descrito neste edital;
- O contratado deverá entregar conforme quantidades especificadas na autorização de fornecimento;

Dotação Orçamentária:

RED 04 Recurso Próprio	3.3.90.3007
RED 07 PSB	3.3.90.3007
RED 09 Creas	3.3.90.3007
RED 10 PSAC	3.3.90.3007
RED 16 PSB/Estado	3.3.90.3007

Luciana B. Contini
Secretária de
Assistência Social



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Parcelas: Serão retiradas conforme a necessidade;

Prazo de pagamento: 30 dias após entrega da nota fiscal

Obrigações da Contratada:

- * Fornecer os produtos objeto deste edital de acordo com as especificações do Edital, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- * O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade e prazo de validade dos itens entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado;
- * Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- * Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- * Fornece as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
- * Fornecer os produtos objeto deste certame, no local designado pela secretaria de Assistência Social conforme requisição no prazo estipulado.

Obrigações da Contratante:

- * Apresentar a Ordem de Serviço, especificando o local de entrega;
- * Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- * Fiscalizar os Serviços.

Qualificação Técnica:

- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto licitação;
- Declaração da Vigilância Sanitária;

Critérios de avaliação das propostas:

- Pregão menor preço

Valor estimado: Valor Estimado: R\$ Dezessete mil quinhentos e trinta reais (Dezessete mil quinhentos e trinta reais), sendo como fontes de tomada de preço os Sup. Marcio Ltda, Master Ats Supermercados Ltda, Supermercado Arvoredo. Orçamento realizado no mês de março de 2023.

Prazo de validade do processo: 12 meses

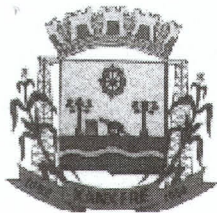
Prazo de Pagamento: Até 30 dias após cada entrega da mercadoria com nota fiscal.

Prazo de Entrega: Até 05 dias após entrega de ordem de compra, sendo que os mesmos devem ser entregues em locais previamente informados.

OBS: Solicitamos aos fornecedores a execução de boas praticas de manipulação e embalagens adequadas de acordo com o gênero.

Parcelas: Serão retiradas semanalmente ou de acordo com a necessidade.

Responsável por informações sobre o objeto: Silvane AP. Alves Miglioranza
Christiane Arcari Muniz da Silva



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Contato: (49) 3441-8545

E-mail: social.compras@xanxere.sc.gov.br

Responsável pelos orçamentos: Cristiane Arcari Muniz da Silva
Leandro da Silva

Fiscal do Contrato: Christiane Arcari Muniz da Silva.
Contato: (49) 3441-8545

Data: 10/3/2023

Luciana Balbinot Contini
Secretária de Assistência Social

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Christiane Arcari Muniz da Silva
Fiscal do Contrato

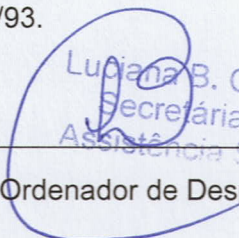
PLANILHA ORÇAMENTO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-MAIL: social.compras@xanxere.sc.gov.br
CONTATO: (49) 3441-8545

ITENS	DESCRIÇÃO		QTD	MASTER	ATS SUP	MARCIO	SUP. ARVOREDO	MÉDIA	TOTAL	
1	RECONSTITUÍDO; AÇUCAR; POLPA DE FRUITA; 900ML LEITE INTEGRAL - ENVASADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA TETRA PARK; CONTEENDO: 1 LITRO CADA; DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR OU IGUAL A 30 DIAS	UND	1400	R\$	6,49	R\$ 5,49	R\$	4,99	R\$ 5,65	R\$ 7.910,00
2	FABRICAÇÃO INFERIOR OU IGUAL A 30 DIAS	UND	2000	R\$	4,39	R\$ 4,74	R\$	5,30	R\$ 4,81	R\$ 9.620,00
R\$ 17.530,00										

Silvane A. A. Miglioranza
Diretora Administrativa

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) CHRISTIANE ARCARI MUNIZ DA SILVA, matrícula nº 2564, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Aquisição de Leite Integral e bebida Láctea, destinados a suprir as necessidades dos Programas da Secretária de Assistência Social**, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº _____, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.


Luciana B. Contin
Secretária de
Assistência Soc

Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, Christiane Arcari Muniz dos Santos, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 10 de março de 2023.



Fiscal do Contrato Indicado